



# Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIAL SOBRE A GESTÃO DO ANO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pinto Bandeira, Adair Rizzardo, no ano de 2020, no que diz respeito as metas que foram atingidas, no tocante a sua gestão consubstancia-se de forma abaixo, onde inclusive estão as informações físico financeiras dos recursos aplicado na manutenção e desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

A Lei municipal nº 405 de 11 novembro 2019, que aprovou o orçamento para o exercício que se examina fixou a despesa na importância de **R\$ 803.000,00** (oitocentos e três mil reais) para o Poder Legislativo.

### **Despesas**

<b>Classificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valores em R\$</b>
01.031.0001	Execução da Ação Legislativa	495.400,98
<b>Total Geral</b>		<b>495.400,98</b>

## GASTOS ECONÔMICOS – FINANCEIROS

### BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui a peça básica para demonstrar a gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquela que, por sua natureza, independem de autorização legislativa, com saldos em espécie, no início e final do exercício. As operações financeiras se processaram conforme demonstrativo abaixo:

(+) Saldo do Exercício Anterior	R\$ 14.963,71
(+) Repasse Recebidos	R\$ 720.000,00
(+) Receita Extra-Orçamentária	R\$ 40.041,63
(+) Créditos em Circulação	R\$ 0,00
(-) Despesa Orçamentária	R\$ 501.012,30
(-) Despesa Extra-Orçamentária	R\$ 42.869,27
(-) Devolução Executivo	R\$ 231.123,77
<b>Saldo Disponível</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente e quantitativamente o Patrimônio da Câmara, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado instante, consideradas as origens e as aplicações dos recursos a disposição da Câmara Municipal.



# Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

## DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 751.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais):

<b>Despesas</b>	<b>Valores em Reais (R\$)</b>
(+) Despesa Fixada	803.000,00
(+) Créditos Suplementares	0,00
(-) Reduções Orçamentárias	0,00
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>803.000,00</b>

No exercício não foram abertos créditos adicionais.

A despesa realizada alcançou a importância de **R\$ 495.400,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais e noventa e oito centavos) valor que se distribui nas seguintes classificações:

<b>Despesas Correntes</b>	<b>Valores em Reais (R\$)</b>
Pessoal e Encargos	446.289,96
Outras Despesas Correntes	48.746,02
<b>Total</b>	<b>495.035,98</b>

<b>Despesas de Capital</b>	<b>Valores em Reais (R\$)</b>
Investimentos	365,00
<b>Total</b>	<b>365,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>495.400,98</b>

A representação do Patrimônio Permanente resume-se da seguinte forma:

<b>Ativo Permanente</b>	<b>Valores expressos em Reais (R\$)</b>
Bens Móveis	90.398,60
<b>Total Permanente</b>	<b>90.398,60</b>
<b>Ativo Permanente Líquido</b>	<b>90.398,60</b>

Pinto Bandeira/RS, 31 de dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Adair Rizzardo  
Presidente da Câmara